Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos
M. Ventura
em / /

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 449/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar a servidora, **MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA**, na Seção de Controle e Registro de Partidos da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/SATJ, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente